



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 032/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2024 (DE 10 DE JUNHO DE 2024)

Designar o (os) servidor (es) público(s) responsável(is) pela FISCALIZAÇÃO de contratos/convênios firmados pelo Município de Maragogi - Alagoas

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Claudio Luna, cargo Diretor Administrativo, lotado na SEMED - MARAGOGI como responsável pela **FISCALIZAÇÃO** dos contratos/convênios referentes aos Processos de LICITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Maragogi estado de alagoas , 10 de junho de 2024

José Artur Cavalcante Beserra

Secretário de Educação

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 437a12ba-dfd0-4caf-9e91-46f507562440